

Orientações para elaboração do conteúdo do item “Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento”

Este item faz parte da seção RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES da conta da UPC e tem por objetivo informar sobre a integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, para fins de monitoramento temático do Plano Plurianual – PPA e de acompanhamento Orçamento Federal Anual.

A avaliação da integridade dos registros relativos às informações do PPA no SIOP para fins de emissão da declaração deve ser feita com base no “Guia para Monitoramento e Avaliação do PPA 2016-2019 – Exercício 2016” elaborado pelo Ministério do Planejamento.

A declaração sobre os registros referido do item 2 acima deve ser emitida somente pelas UPC que tenham responsabilidade sobre o monitoramento do PPA, relativamente a Programas, Indicadores, Objetivos, Metas e Empreendimento individualizado como iniciativa.

A avaliação da integridade dos registros ao orçamento do exercício no SIOP para fins de emissão da declaração deve ser feita com base no “Orientador do Acompanhamento Orçamentário” elaborado pelo Ministério do Planejamento.

São sugeridos dois modelos de declaração a seguir: um sobre os registros das informações relativas ao PPA; outra sobre as informações da LOA. Assim, a UPC poderá se basear nelas para elaboração das declarações do gestor responsável pela área da UPC que tenha a atribuição de atualizar os dados no SIOP, traduzindo-se a declaração apresentada como veracidade da situação corrente das informações no Sistema.

Há ainda um terceiro modelo de declaração destinado ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST sobre a integridade as informações relativas às empresas estatais no SIOP, conforme orientações para “Acompanhamento da Execução do DEST” disponibilizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Neste caso, em razão de o DEST não ser unidade prestadora de contas ao TCU, a declaração deve ser tratada nas contas da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Modelo 1 - Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Local e data.

(Nome da autoridade administrativa responsável)

(CPF)

(Cargo)

(Unidade prestadora da conta)

Modelo 2 - Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Local e data.

(Nome da autoridade administrativa responsável)

(CPF)

(Cargo)

(Unidade prestadora da conta)

Modelo 3 - Declaração de integridade das informações sobre as empresas estatais no SIOP**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações do exercício para monitoramento do PPA e da execução orçamentária e financeira relativas às empresas estatais sob a jurisdição deste Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais foram devidamente acompanhadas e disponibilizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Local e data.

(Nome da autoridade administrativa responsável)

(CPF)

(Cargo)

(Unidade prestadora da conta)